

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 686

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
6057.2020/0002127-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865210393 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-143

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MG/G
2006-0.085.993-9 ITAU UNIBANCO S/A INDEFERIDO
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 42.670/02, E À VISTA DO CONTIDO NESTE EXPEDIENTE, NÃO CONHEÇO DA DEFESA APRESENTADA PELO BANCO ITÁU S.A., TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DO LEGÍTIMO INTERESSE EM AGIR DO REQUERENTE. EM CONSEQUÊNCIA, MANTENHO O AM Nº 17-171.881-0, COM COM BASE NA LEI N. 13.948/05, REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 45.939/05.
2013-0.030.034-1 JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 42.670/02, E À VISTA DOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO AQUI PRESENTES, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE FLS. 172, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, RECEBO ESTE RECURSO PARA, NO MÉRITO, INDEFERI-LO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM CONSEQUÊNCIA, MANTENHOOS AM.S NºS 17-182.011-8, 17-182.013-4, 17-182.012-6 E17-182.014-2 LAVRADOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º e 17º DA LEI Nº

2015-0.323.759-8 EVERALDO DIAS DE OLIVEIRA PADARIA ME

INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 42.670/02, E À VISTA DOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO AQUI PRESENTES, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE FLS. 06 E 06 VERSO, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, RECEBO ESTA DEFESA PARA, NO MÉRITO, INDEFERI-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM CONSEQUÊNCIA MANTENHO O AM Nº 17-185.337-7 LAVRADO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º E 10 DA LEI Nº 11.228/92 E ART. 2º DA LEI Nº 13.105/00.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 686

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
PROCESSO SEI Nº 6058.2020/0001285-0 INTERESSADO: SUB-MG
DESPACHO:
DEFERIDO o pedido de poda de levantamento e poda de limpeza de diversas árvores, localizadas no passeio público da Via de acesso entre a Avenida Marginal Tietê e Avenida Educador Paulo Freire - Parque Novo Mundo, conforme Artigo 11, inciso II, da Lei 10.365/87.

Informações complementares: Recomendamos a poda de limpeza e levantamento, visando melhorar o trânsito de pedestres nos passeios públicos de toda a extensão da via de acesso entre a Av. Marginal Tietê e Av. Educador Paulo Freie.

6058.2020/0001112-8 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ANDRE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO
DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6056.2020/0006423-9 - Multas: defesa
Despacho indeferido

Interessados: CLARO S/A - Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471

DESPACHO:

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 1º, I, do Decreto nº 54.770/14, recebo este procedimento administrativo, contudo, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto por Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471, representante legal da empresa CLARO S/A, por se tratar de instância encerrada, SEI 031851433.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/JUNAJ para conhecimento e o que mais couber.

3. Arquive-se.

Subprefeito

6058.2020/0001120-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOÃO CARLOS ERLACHER
DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6058.2020/0001134-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOÃO CARLOS ERLACHER
DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6049.2020/0001062-9 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessado: DROGARIA SÃO PAULO S.A
DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de Licença de Anúncio nos termos da Lei 14.223/2006.

A vista do contido no 6058.2020/0001416-0 - FRANCIALDO SOBREIRA ROGERIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2020/0001417-8 - EDITH BUENO DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6058.2020/0001420-8** - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa APROVARTE LOGISTICA E TRANSPORTE ESPECIALIZADO EIRELI CNPJ 36563291000173 teve sua licença deferida.

6058.2020/0001421-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa APROVARTE LOGISTICA E TRANSPORTE ESPECIALIZADO EIRELI CNPJ 36563291000173 teve sua licença deferida.

6056.2020/0006599-5 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessado: DROGARIA SÃO PAULO S/A/ - CNPJ 61.412.110/0541-66
DESPACHO: **INDEFIRO** o pedido de Licença de Anúncio por não atendimento à Lei 14.223/2006.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-143

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/PE
2020-0.008.652-3 JOAO CARLOS DUTRA MENDES DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 686

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2019/0001632-8 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessado: ASSOCIACAO CONCEPCIONISTA DO ENSINO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, &lldquo;caput&rldquo;, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6059.2019/0001632-8**, diante dos motivos expostos na informação 020319796 e referendados no encaminhamento 020324644, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa número **10-340.099-1**.

6059.2020/0004239-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLARICE M FRAGA CNPJ 32166599000124 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004240-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLARICE M FRAGA CNPJ 32166599000124 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004241-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SHAHIYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 13864794000183 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004242-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SHAHIYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 13864794000183 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004243-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SHAHIYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 13864794000183 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004244-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VOZ E VIDA S/S CNPJ 35688403000150 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004245-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VOZ E VIDA S/S CNPJ 35688403000150 teve sua licença deferida.
6059.2020/0004246-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa LMC TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ 22247868000123 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6059.2020/0004247-9 - CAIO LUIZ NUNES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004248-7 - MANOEL SALVINO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004249-5 - JOAO ABRANTES FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004250-9 - RENE ESTRELA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004251-7 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2020/0004252-5 - JOSE VALTER LOPES DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2020/0004254-1** - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DENG0 CHOCOLATES S.A. CNPJ 232440060001424 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004255-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DENG0 CHOCOLATES S.A. CNPJ 232440060001424 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004256-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DENG0 CHOCOLATES S.A. CNPJ 232440060001424 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004257-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA ANDRE BENTO LTDA CNPJ 36636128000193 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004258-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA ANDRE BENTO LTDA CNPJ 36636128000193 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004259-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA ANDRE BENTO LTDA CNPJ 36636128000193 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004262-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA DR. RAFAEL ANGELIM LTDA CNPJ 31145947000114 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004263-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA MEDICA DR. RAFAEL ANGELIM LTDA CNPJ 31145947000114 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004266-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FLY MIDIA SERVICOS DIGITAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 36998019000116 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004267-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa COMER, BEBER E VIAJAR CONSULTORIA E CURSOS LTDA CNPJ 19352805000122 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004269-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa COMER, BEBER E VIAJAR CONSULTORIA E CURSOS LTDA CNPJ 19352805000122 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004269-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865015698 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004271-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa KIKÁ CARDOSO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA CNPJ 37444245000118 teve sua licença deferida.

6059.2020/0004272-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VITALCOR CLINICA CARDIOLOGICA CNPJ 2177767000116 teve sua licença deferida.

Ata da 82ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo da Vila Mariana

Realização Virtual através da plataforma Meet, no dia 14 de julho de 2020, das 18h30 às 20h30

Participantes:

Poder público: Carolina Rocha – Subprefeitura Vila Mariana
Conselheiros titulares: Laís F. F. Galhardi, Denise Delfim, Durval Tabach, Marcia Norcia, Joel Pagan, Mariana Mello, Eliana Conquista, Carlos Felicissimo Ellen, Tatiana Pimentel

Conselheiros suplentes: Lucian De Paula, Salvador Serrato, Paulo Tullim e Carmem Rocha

Conselheiros ausentes: Victor Zacarias, Heitor Vieira Neto, Carolina

Municípios: Claudia Cahali e Simone Boacnin

Pauta:

- Leitura e aprovação das atas das 80ª Reunião Ordinária e 81ª Reunião Extraordinária

- Eleição coordenador e secretário

- Saída da conselheira Ângela Quintanilha e convocação do Conselheiro Paulo Tullim, suplente de Moema

- Saída do conselheiro Heitor em conformidade com o art 5º da Portaria 001/2020 - SERS e convocação do suplente Lucian de Paula

- Informação sobre a devolutiva das contribuições para o Plano de Ação das Subprefeituras

- Providências sobre o 156

- Questionamento sobre sermos obrigados a usar a plataforma Teams quando o Cades usa o Meet

- Solicitar à subprefeitura que o Conselho Participativo participe da organização do Carnaval no bairro desde o início. Rotas, composições dos blocos, horários, comunicação com os moradores, limpeza, participação dos vendedores ambulantes, pagamento de ECAD, nível de ruído, incentivo a blocos menores, plantão durante o feriado.

- Problema recorrente das construtoras que deixam o concreto das obras escorrerem pelas vias e caírem nas bocas de lobo

- O fato da conselheira suplente Carmem Souza Rocha, estar se apresentando nas reuniões do MIT como conselheira representante do CPMVM

- Destino do Fundacentro

- publicação no site da SVMA das atas das reuniões do Conselho Gestor do Parque do Ibirapuera

- Informe dos Conselheiros

- Informes gerais

- Encerramento

No início da reunião tivemos problemas com a plataforma Teams, pois vários conselheiros não estavam conseguindo entrar, motivo pelo qual mudamos nossa reunião virtual para a plataforma Meet e a nossa interlocutora Carolina Rocha ficou conectada em ambas as plataformas e estava passando o link do Meet para os participantes.

As atas das 81ª e 82ª reuniões foram aprovadas por unanimidade.

Em relação à eleição para coordenador e secretário houve concordância geral para que a atual coordenadora, Laís F. F. Galhardi, e a atual secretária, Denise Delfim, continuassem nas funções.

A conselheira Ângela Quintanilha solicitou a saída do Conselho Participativo uma vez que concorrerá ao cargo de vereadora e desta forma o conselheiro suplente Paulo Tullim assume como conselheiro titular por Moema. Já o conselheiro Heitor Vieira de Souza Neto, representante de Vila Mariana, perdeu seu mandato em conformidade com o art 5º da Portaria 001/2020 – SERS. O conselheiro suplente por Vila Mariana, Caio Dib de Seixas, não poderá assumir, pois está ministrando aulas no período noturno às terças-feiras e desta forma o conselheiro suplente Lucian de Paula assume como conselheiro titular por Vila Mariana. Em relação a devolutiva do Plano de Ação das Subprefeituras, demanda do conselheiro Durval, a coordenadora Laís comentou sobre o Decreto 59.574/2020, art 2º, II, onde consta que a devolutiva deverá ocorrer no mês de outubro.

Em relação ao ofício do 156, demanda do conselheiro Joel Pagan, houve concordância por parte de todos os presentes e o mesmo será encaminhado via SEI. Quanto ao uso da plataforma Teams, pelo fato de alguns conselheiros terem problemas para ingressar nas reuniões, decidimos que usaremos a partir da próxima reunião a plataforma Meet.

Com relação à demanda da conselheira Mariana Mello sobre o Carnaval, ficou decidido que encaminharemos ofício à Secretaria de Cultura para pedir a participação direta da subprefeitura na organização do Carnaval, com o auxílio e participação do Conselho Participativo indicando os locais que tivemos muitos problemas esse ano e também perguntaremos sobre a possibilidade de ajudarmos na escolha das vias onde passarão os blocos, bem como exigir a colocação de faixas 2 semanas antes nos locais que serão interditados para que os municípios tenham conhecimento e consequentemente possam se organizar nesses dias.

Sobre a questão das construtoras que deixam o concreto escorrer nas vias públicas, caindo direto nas bocas de lobo, bem como as construtoras que bloqueiam as calçadas e ciclofaixas com seus caminhões sem qualquer sinalização para o ciclista, pedestre e motorista encaminharemos, via ofício, os locais onde há esses problemas para a coordenadora de CPDU, Maria Auxiliadora Salvador.

Sobre a participação da conselheira suplente Carmen Rocha nas reuniões do MIT (Municipalidades em Transição) como representante do CPM-VM, demanda da coordenadora Laís, Carmen disse que participou de uma ação da composteira onde conheceu o pessoal do CADES e foi convidada a participar das reuniões do MIT, mas que não se apresentou como representante do CPM-VM, foi quando a coordenadora Laís disse que ao se inscrever nas reuniões ela colocou o nome seguido do CPM-VM, o que leva as pessoas a entenderem que ela está representando o CPM-VM quando ela poderia ter se identificado pela Associação da Vila Mariana da qual ela faz parte. Carmem ficou de conversar com os responsáveis pelo MIT para retificar a situação, já que não autorizou representar o CPM-VM.

Em relação ao Fundacentro, demanda da conselheira Tatiana de Souza Pimentel, como o caso estava sendo conduzido pelo ex Subprefeito Fabrício, a interlocutora Carolina Rocha ficou de entrar em contato com o Fabrício para saber como ficou esta questão para que possamos, junto com o atual subprefeito, dar seguimento e não deixar o assunto cair em esquecimento mais uma vez.

A conselheira Mariana perguntou para a interlocutora Carol Rocha se o Subprefeito Diogo não tem interesse em participar das nossas reuniões e a Carol disse que sempre encaminha o link das reuniões, foi quando a conselheira Mariana perguntou se a coordenadora Laís não poderia fazer esse link com o Subprefeito, houve concordância e será encaminhado um e-mail ao Subprefeito convidando-o a participar das nossas reuniões e conhecer nossas demandas.

Sobre a publicação das atas dos conselhos gestores do Parque Ibirapuera e da Casa Modernista ficou acordado que a coordenadora Laís entrará em contato com a conselheira do conselho gestor do Parque Ibirapuera, para saber como tem sido as reuniões, bem como entrará em contato com um dos conselheiros do Conselho Gestor da Casa Modernista também para saber o que eles têm decidido nas reuniões e se podem nos posicionar sobre as reuniões ocorridas deste ano.

Sobre os informes dos conselheiros a secretária Denise Delfim comentou sobre a questão do tratamento dado às árvores pela Subprefeitura do Jabaquara e se não poderíamos tomar a mesma conduta na Sub Vila Mariana, foi quando a interlocutora Carolina Rocha se prontificou a levantar o que vem sendo feito na Sub Jabaquara e trazer o assunto para a equipe da Sub da Vila Mariana.

A conselheira Márcia Nória falou sobre a reunião, no dia 18 de junho. Em 18/06 a conselheira Márcia Norcia esteve reunida de modo remoto com o Subprefeito Diogo Soares e representantes de sete entidades para pessoas com Deficiência do Distrito Vila Mariana, também uma representante do escritório político da Senadora Mara Gabrilli. A reunião teve o objetivo de apresentar o novo subprefeito para os representantes das entidades e apresentar as entidades ao SR. Diogo Soares. As entidades para pessoas com deficiência visual perguntaram sobre as rotas acessíveis e o Subprefeito comentou que esteve em reunião com o secretário CID Torquato e tem informações sobre as rotas, deverá agendar reunião com a conselheira Márcia para tratar do assunto. A Sra Carolina Rocha, assessora de comunicação da subprefeitura, organizou a reunião. A conselheira Márcia Norcia guarda o contato do subprefeito para agendar a reunião, comentou que os representantes das entidades estão cobrando as informações do subprefeito sobre a sua conversa com o secretário Municipal da Pessoa com Deficiência.

O conselheiro Durval levantou o questionamento sobre o fato de os shoppings terem sido reabertos antes dos parques e sobre a proibição de bares e restaurantes colocarem mesas na rua, sendo que é de conhecimento de todos que a contaminação do vírus Covid-19 é infinitamente maior em locais fechados, e por conta disso propôs fazermos uma ação para que os restaurantes e comércio locais possam usar as vias com as devidas precauções evitando as aglomerações. Essa é uma forma de ajudarmos a volta gradativa destes estabelecimentos e consequentemente fazer a economia retomar. A munícipe Simone Boacnin comentou que a Associação Viva Moema já vem fazendo reuniões nesse sentido e, juntamente com o conselheiro Joel, sugeriu uma reunião entre associações e Conselho Participativo para tentarmos fazer um trabalho em conjunto.

O suplente Lucian de Paula propôs a ocupação do asfalto, não apenas das calçadas. Em acordo com a proposta do conselheiro Durval, que para ele deve ser ainda mais ousada. Lucian enviou aos conselheiros fotos e vídeos de ocupação de ruas inteiras pelo comércio, bares e restaurantes locais em Nova Iorque e Londres, para exemplificar. Ele defendeu que, além das calçadas, os comércios locais possam ocupar vagas de estacionamento e o próprio asfalto, mantendo a circulação para pedestres, pessoas de bicicleta e entregadores. Ele sugeriu que a rua Luis Góis é exemplo ideal de rua que poderia seguir esse modelo durante a reabertura, para mitigar contaminação.

Lucian também reclamou que já havia enviado uma carta à subprefeitura questionando sobre a sua obrigação de reportar necessidade de recape na rua Domingos de Morais que vai receber a obra da ciclovia do PGT. Um email foi enviado no dia 8 de julho, e depois outro e-mail no dia 28 de julho. O contato da subprefeitura informou que estavam cientes da carta, mas até agora não foi enviada resposta. Ele disse ser importante que a subprefeitura Vila Mariana informe a SPUA e SMSUB, caso contrário a sinalização da ciclovia será feita sobre trecho inservível do asfalto, e precisará ser refeita, gerando custos para o erário.

Nada mais tendo a ser discutido fica finalizada esta reunião e a próxima ocorrerá no dia 11/08/2020.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-143

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2020-0.006.955-6 JULIO CESAR OLIVIERI DEFERIDO